

A Experiência Profissional na categoria será ponderada da seguinte forma:

- 2 anos de serviço — 10 valores;
- Por cada ano completo a mais — um valor até ao limite máximo de 20 valores;

A Formação Profissional será ponderada da seguinte forma:

- Inexistência de qualquer formação — 10 valores;
- Por cada período de 10 horas de formação na área das funções a desempenhar será somado 1 valor, aos 10 pontos, até ao limite de 20 valores;

A Entrevista Profissional de Selecção (EP), com a duração de 15 minutos por candidato/a, visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e versará sobre: A responsabilidade; a capacidade de relacionamento e a iniciativa; o interesse e a motivação profissional e o conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover;

A classificação final (CF) será expressa de 0 a 20 valores, e resultará da fórmula $CF = (2PTEC + 2AC + 3EP) / 7$ da nota de cada uma das provas utilizadas como método de selecção — valorizadas igualmente de 0 a 20 valores sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

11 — Marcação dos métodos de selecção — a data e o local dos métodos de selecção será definida oportunamente e comunicado aos candidatos em tempo útil por carta registada;

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício Paços do Concelho de Paredes, no site www.cm-paredes.com/servicos/concursos, ou enviadas para publicação no *Diário da República* 3.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

14 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, foi consultada a B.E.P. em 16 de Novembro de 2007, da qual veio resposta negativa quanto a existência de pessoal em situação de mobilidade especial.

15 — O júri do concurso, terá a seguinte composição

Presidente — O Chefe de Gabinete e Técnico Superior 1.ª Classe, José Henriques Soares, Dr.;

Vogais efectivos — O Chefe de Divisão Assuntos Jurídicos, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Dr., que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e a Chefe de Divisão Desenvolvimento Social, Margarida Maria Ferreira Cardoso, Dra.;

Vogais suplentes — O Director do Departamento de Fomento Municipal, Virgílio Manuel Painhas Passos Vaz, Engenheiro Civil e a Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças, Ana Paula Vieira Garcês Ribeiro, Dra.;

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611081656

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Rectificação n.º 148/2008

Para os devidos efeitos se torna público que no aviso desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, pág. 1287, de 10 de Janeiro de 2008, onde se lê: "...com vista ao provimento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª classe — Serviço Social...", deve ler-se: "...com vista ao provimento de dois lugares de Técnico Superior de 2.ª classe — Serviço Social..."

10 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competência delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

2611081423

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 2237/2008

Autorização administrativa para alteração ao alvará de loteamento n.º 03/2005, sito em São Sebastião — Portimão, em nome de Arlindo Alves Martins

De acordo com o despacho de 7 de Janeiro de 2008, do Sr. Vereador, José Francisco Sobral Luís, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias, da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determina o n.º 1 e n.º 3, do artigo 22.º e n.º 2, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A Operação de Loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31 — Portimão, de 2.ª feira a 6.ª feira das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h.

15 de Janeiro de 2008. — O Vereador Por Delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*.

2611081490

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 2238/2008

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 2/1994, de 14 de Janeiro, emitido em nome de Isac Ferreira Gomes do Monte, para o prédio sito no lugar de Rapejães, freguesia de Laundos, concelho da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8,30 às 15.00 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

14 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.

2611081480

Aviso n.º 2239/2008

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 72/1982, de 30 de Novembro, emitido em nome de Adolfo Ribeiro da Costa e Sousa, para o prédio sito no lugar de Sejães, freguesia de Terroso, concelho da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8,30 às 15.00 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao Presidente

desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

14 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.

2611081481

Aviso n.º 2240/2008

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 18/1988, de 10 de Outubro, emitido em nome de Albino Gomes Moreira, para o prédio sito no lugar de Barreiros, freguesia de Beiriz, concelho da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8,30 às 15.00 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

14 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.

2611081486

Aviso n.º 2241/2008

Alteração de Licença de Operação de Loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 55/1979, de 31 de Dezembro, emitido em nome de Manuel Gomes Catarino, para o prédio sito no lugar da Perlinha, freguesia de Aver-o-Mar, concelho da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8,30 às 15.00 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

15 de Janeiro de 2008. — O Vereador com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.

2611081530

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso n.º 2242/2008

Nomeação

Nos termos da alínea *a*) n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98 de 17 de Julho, e aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, torna-se público, que por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 11 de Janeiro do corrente ano, foi nomeado para o lugar posto a concurso, conforme aviso publicado no *Diário da República* 3.ª Série n.º 249 de 29 de Dezembro de 2005, a candidata abaixo indicada, tendo em conta que a acta de avaliação de estágio foi homologada pelo Presidente da Câmara em 20/12/2007 e a avaliação de estágio foi publicada no *Diário da República* 2.ª série n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008.

Para o lugar de um Técnico Superior de 2.ª Classe, na carreira de Engenheiro de Ciências Agrárias — Ramo Agrícola, do Grupo de Pessoal Técnico Superior — Cláudia de Fátima Pereira Alves.

O candidato nomeado deve aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias, a contar (nos termos do artigo 11, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro), da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de contas, nos termos das disposições do n.º 1 do artigo 46.º e n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

2611081748

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 2243/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 16 do corrente mês, Isabel Maria Tomás da Silva Bettencourt, Chefe de Secção, foi reclassificada para a categoria de Técnica Superior de 2ª classe, nos termos da alínea *d*), do artigo 2º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, ficando posicionada no escalão 1, índice 400. A funcionária está dispensada do período probatório a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5º do referido diploma.

A funcionária deverá proceder à aceitação da nomeação do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.

2611081640

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 2244/2008

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo presidente por despacho 021/GAP/2005 de 08.11.2005.

Faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 27.12.2007 e nos termos do artigo 22º e n.º 2 do artigo 27º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01 de 4 de Junho e do artigo 77º do Decreto lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública por um prazo de 15 dias a contar do 8º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a operação de alteração de loteamento a levar a efeito por Rui Manuel da Costa Guerreiro Sobral Malveiro sobre o lote 18, Loteamento com alvará 10/82, Bairro da Carapinha — Santiago do Cacém, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os n.ºs 2761/20070523 (parcela de terreno a anexar ao lote 18) e 02588/290404 da freguesia de Santiago do Cacém.

A alteração consiste na anexação de uma parcela de terreno com 42,15 m², desafectada do domínio público, ao lote 18; aumento das áreas de implantação e de construção e criação de cave destinada a garagem e arrumos, com pé direito inferior a 2,40 m, no referido lote.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente, em exercício da Câmara municipal de Santiago do Cacém.

11 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

2611081496

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso n.º 2245/2008

Nomeação

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 11 de Janeiro de 2008, foi nomeado a título definitivo, o funcionário a seguir designado do quadro privativo desta câmara Municipal, na sequência do